



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 55/2011 – São Paulo, quarta-feira, 23 de março de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 011 / 2011

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Margarete Alves Monteiro, Técnica Judiciária, RF 3133, conforme abaixo:

de 13 a 22/6/2011 para 10 a 19/3/2011.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL
Juíza Federal

Providencie o requerente o recolhimento das custas do desarquivamento, no prazo de 5(cinco) dias, no termos do artigo 21, parágrafo 3º, da consolidação Normativa- Provimento COGE nº64/2005, tendo em vista que não há decisão de concessão de Justiça Gratuita, nos autos.

1,8 Apresentando a guia de recolhimento das despesas de desarquivamento junto à Secretaria desta 17ª vara. Decorrido o prazo assinalado sem atendimento, a petição será devolvida ou arquivada, a teor do dispositivo no artigo 218 e parágrafos da norma acima mencionada.

Ficam os subscritores abaixo relacionados intimados do teor acima.
Int.

São Paulo, 21 de março de 2011.

Alexandre Pereira

Diretor de Secretaria.

PROCESSO: 96.0025774-4
PROTOCOLO:2010260035509-16/11/2010
ADVOGADO:ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB:248.308B
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 97.0004640-0
PROTOCOLO:2010000300065-07/12/2010
ADVOGADO:GABRIEL DE SOUZA
OAB:129.090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 96.0035202-0
PROTOCOLO:2010000300056-07/12/2010
ADVOGADO:GABRIEL DE SOUZA
OAB:129090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 92.0023409-7
PROTOCOLO:2010060056968-01/12/2010
ADVOGADO:MARIA BEATRIZ E FREITAS
OAB:105.461
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 97.0005420-9
PROTOCOLO:2010000298855-06/12/2010
ADVOGADO:ANDULAI AHMADU DE ALMEIDA LIMA
OAB:288.491
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 96.0004284-5
PROTOCOLO:2010000300049-07/12/2010
ADVOGADO:GABRIEL DE SOUZA
OAB:129090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 95.0039406-5
PROTOCOLO:2010000300054-07/12/2010
ADVOGADO:GABRIEL DE SOUZA
OAB:129.090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 95.0042839-3
PROTOCOLO:2010000300060-07/12/2010
ADVOGADO: GABRIEL DE SOUZA
OAB: 129.090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 97.0055036-2
PROTOCOLO:2011000003328-10/01/2011
ADVOGADO: ANDULAI AHMADU DE ALMEIDA LIMA
OAB: 288.491
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 95.0046691-0
PROTOCOLO:2010000300068
ADVOGADO: GABRIEL DE SOUZA
OAB: 129.090
GUIA APRESENTADA EM //

PROCESSO: 92.0014685-6
PROTOCOLO:2011090000502
ADVOGADO:MARIA PAULA ROSSETTI BORGES
OAB:289.850
GUIA APRESENTADA EM //

6ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA Nº 0022053-08.2008.403.6100 (ANTIGO Nº 2008.61.00.022053-0), REQUERIDA PELA AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA. EM FACE DE UNIÃO FEDERAL.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0022053-08.2008.403.6100 (antigo nº 2008.61.00.022053-0), requerida por AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA., decorrente de sentença proferida na ação de Desapropriação nº 0763275-81.1986.403.6100 (antigo nº 00.0763275-4), promovida pela UNIÃO FEDERAL contra AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA., que tem por objeto a área de terra de propriedade particular com o total de 1.310.027,6954 m2, contendo as seguintes edificações e acessões industriais, uma casa construída em alvenaria de tijolos, com a área coberta de 196,18 m2, com uma dependência a ela anexa, também construída em alvenaria de tijolos, com 41,82 m2, de área coberta, um reservatório de água, construído sobre pilotis, em concreto armado, com capacidade para armazenagem de 1,43 m3 de água, uma casa de moradia, construída em alvenaria de tijolos, com área coberta de 84,50 m2, uma casa de moradia também construída em alvenaria de tijolos, medindo seu corpo principal 88,96 m2, com uma dependência a ela anexa de 17,85 m2, um rancho de madeira de 6,00 m2, e uma casa construída em alvenaria de tijolos, com a área coberta de 71,50 m2, destinando essa área à implantação pelo Ministério da Agricultura, por intermédio da EMBRAPA, de um Centro Nacional de Pesquisa e Defesa da Agricultura através do Decreto nº 92.339/86, e que se encontra registrada sob nº 624.101.004.278-9, junto ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em nome de AGRÍCOLA MONTE CARMELO S/A, no Município de Jaguariúna, estado de São Paulo, transcrita sob nº 25.100 às fls. 98 do livro 30-AD, do Cartório do 4º Tabelião Alfredo Firmo da Silva, com sede em São Paulo, atualmente registrada na matrícula nº 11.438, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedreira, Estado de São Paulo. Para que a expropriada, AGRÍCOLA MONTE CARMELO LTDA., possa levantar os valores depositados em juízo a título de pagamento de parcelas do Precatório expedido no valor de R\$ 8.356.347,82 (Ofício Requisitório nº 330/06) e, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente edital, o qual deverá ser afixado no local de costume e publicado, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta capital de São Paulo, aos 15 de março de 2011. Eu, Eduardo M. de Souza Júnior (Téc. Judic.), digitei. E eu, Elisa Thomioka (Diretora de Secretaria), conferi. JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal.

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RAPHAEL JOSEPH COZEMBRUM (CPF N 373.082.008-76 E RG Nº 231875356), COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0024039-94.2008.403.6100 (ANTIGO 2008.61.00.024039-4), REQUERIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE RAPHAEL JOSEPH COZEMBRUM

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo n.º 0024039-94.2008.403.6100 (antigo 2008.61.00.024039-4), protocolada em 26/09/2008, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RAPHAEL JOSEPH COZEMBRUM, tendo por objeto o pagamento da quantia de R\$ 17.418,39 (dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), posicionada em 30/09/2008, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, em razão do Contrato de Abertura de Crédito - Crédito Direto CAIXA - CDC,

firmado em 18/02/2006, entre a Autora e o Réu, na Agência 1813 - Faria Lima, tendo se tornado inadimplente. E, por despacho, foi determinada a expedição de edital de citação, conforme requerido pela autora, às fls. 121 dos respectivos autos, para citação do réu RAPHAEL JOSEPH COZEMBRUM (373.082.008-76) e RG Nº 231875356) para pagamento da quantia de 17.418,39 (dezesete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), posicionada em 30/09/2008, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo estar ciente de que a não oposição de embargos no prazo retro mencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará a constituição, de pleno direito, de título executivo judicial, conforme caput e parágrafo 3 do artigo 1.102-C do CPC. O réu ficará isento de custas e honorários no caso do pagamento. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 22 de fevereiro de 2011. Eu, Flávio V. Major (téc. Judic.), digitei. Eu, Elisa Thomioka (Diretora de Secretaria), conferi. JOÃO BATISTA GONÇALVES, Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE SP CENTRAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e SOLANGE DA SILVA PERES, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, PROCESSO Nº 2008.61.00.001418-7, REQUERIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE SP CENTRAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA E OUTRO.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa e, especialmente aos executados SP CENTRAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF n 60.356.573/0001-84 e SOLANGE DA SILVA PERES, R.G. nº 18.649.115-3, CPF/MF nº 075.685.938-78, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma ação de Execução, processo nº 2008.61.00.001418-7, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de SP CENTRAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA E OUTRO, para a cobrança de R\$ 43.826,32(Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), em 16 de novembro de 2007, relativo a Contrato de Financiamento dos Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelo qual SP CENTRAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada por SOLANGE DA SILVA PERES confessa-se devedora e SOLANGE DA SILVA PERES, co-devedora da quantia de R\$ 43.826,32(Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos do Contrato nº 21.1370.04.0000400-62, com prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2005. E, constando dos autos que as diligências efetivadas na forma do artigo 652, parágrafo segundo, do Código de Processo Civil, não lograram êxito na localização dos executados, que estão em local incerto e não sabido, foi o presente expedido, pelo qual se dá por citados os executados para que paguem o débito em 24 (vinte e quatro) horas, ou nomeiem bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2011. Eu, Cristina P.M. Cassar, (Téc. Judic.), digitei. E eu, Elisa Thomioka (Diretora de Secretaria), conferi. JOÃO BATISTA GONÇALVES Juiz Federal

EDITAL PARA CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES LEOPOLDO COUTO DE MAGALHÃES JUNIOR, AGENOR COUTO DE MAGALHÃES e sua mulher, CARMELA FIORI COUTO DE MAGALHÃES, ALLANDO MELLO TEIXEIRA e sua mulher, ELZA MELLO TEIXEIRA, VALENTIM VIDEIRA E SUA CÔNJUGE, SE CASADO FOR, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO N.º 0027045-12.2008.403.6100 (ANTIGO 2008.61.00.027045-3), REQUERIDA POR BORTOLO CALOVINI E OUTRO EM FACE DE UNIÃO FEDERAL E OUTROS

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este

Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Usucapião, processo n.º 0027045-12.2008.403.6100 (antigo 2008.61.00.027045-3), protocolada em 03/11/2008, requerida por BORTOLO CALOVINI e sua mulher, CARLA CALOVINI em face de UNIÃO FEDERAL E OUTROS, tendo por objeto seja declarado o domínio sobre uma área de aproximadamente 14.300m, localizada na Avenida José Alves de Mira, nº 785, Vila Clarisse, 31º Subdistrito - Pirituba, São Paulo, composta por cinco glebas contíguas, formando um só terreno, assim descrita: gleba 1, formada por um terreno com a área total de 1.600m, adquirido de Leopoldo Couto de Magalhães Junior, Agenor Couto de Magalhães e sua mulher, Carmela Fiori Couto de Magalhães, conforme escritura de venda e compra de 22/11/1949, lavrada às fls. 20 do livro nº 461 do 7º Tabelião da Capital, estando registrada em área maior, em nome dos vendedores pelas transcrições n.ºs 10.508 e 402 do então 2º CRI da Capital; gleba 2, formada por um terreno rural, de forma irregular, medindo 1.700m, adquirido de Allando Mello Teixeira e sua mulher, Elza Mello Teixeira, Rachel Teixeira Rugai e seu marido, Ettore Rugai, conforme escritura de compra e venda de 08/02/1956, lavrada no livro 416, fls. 87 do 19º Tabelião de Notas da Capital, registrada em nome dos vendedores pela transcrição nº 8.858 do 16º RI da Capital; gleba 3, formada por um terreno com área total de 600m, adquirido de Francisco Isac, que também assina Francisco Isaac, conforme escritura de venda e compra de 15/03/1956, lavrada no livro de notas nº 513, fls. 182 do Cartório Giudice - 7º Tabelião da Capital, estando registrada em área maior em nome dos vendedores primitivos pelas transcrições n.ºs 10.508 e 402 do 2º CRI da Capital; gleba 4, formada por um terreno com área de 500m, adquirido de Agenor Couto de Magalhães, por manuscrito particular de 1956; gleba 5, formada por um terreno com área de aproximadamente 9.900m, adquirido de Alberto SantAna e Silva, conforme recibo de venda datado de 16/04/1956. E, estando em termos, expediu-se o presente edital de citação dos confrontantes supramencionados, para que contestem a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil, a ser publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2011. Eu, Flávio V. Major (téc. judic.), digitei. Eu, Elisa Thomioka (Diretora de Secretaria), conferi. JOÃO BATISTA GONÇALVES Juiz Federal

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO (CPF N 119.249.181-53 E RG N° 33.706.876-8-SSP/RN), COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 0015546-36.2005.403.6100 (ANTIGO 2005.61.00.015546-8), REQUERIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE GLOBALSYS E-BUSINESS COMPANY LTDA E OUTROS
O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo n.º 0015546-36.2005.403.6100 (antigo 2005.61.00.015546-8), protocolada em 20/07/2005, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GLOBALSYS E-BUSINESS COMPANY LTDA E OUTROS, tendo por objeto o pagamento da quantia de R\$ 47.201,48 (quarenta e sete mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos), posicionada em 30/05/2005, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, em razão do Contrato de Abertura de Crédito rotativo em conta-corrente, firmado em 17/02/03, entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e GLOBALSYS E-BUSINESS COMPANY LTDA (CNPJ 01.248.872/0001-36, funcionando como avalistas e co-devedores os réus LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO (CPF 119.249.181-53) e MARIA DAS GRAÇAS MOURA ARAUJO (CPF 086.206.794-49), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a constituir ou reforçar a provisão de fundos da conta-corrente de depósitos nº 003.1138-2, agência Vila Nova Conceição, tendo os réus se tornado inadimplentes em 02/03/04. E, por despacho, foi determinada a expedição de edital de citação, conforme requerido pela autora, às fls. 290/291 dos respectivos autos, para citação do réu LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO (CPF 119.249.181-53 e RG 33.706.876-8) para pagamento da quantia de R\$ 47.201,48 (quarenta e sete mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos), posicionada em 30/05/2005, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo estar ciente de que a não oposição de embargos no prazo retro mencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará a constituição, de pleno direito, de título executivo judicial, conforme caput e parágrafo 3 do artigo 1.102-C do CPC. O réu ficará isento de custas e honorários no caso do pagamento. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume na sede deste Fórum, situado na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP. DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2011. Eu, Flávio V. Major (téc. Judic.), digitei. Eu, Elisa Thomioka (Diretora de Secretaria), conferi. JOÃO BATISTA GONÇALVES Juiz Federal

10ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO EM AÇÃO ORDINÁRIA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da Ação Ordinária nº. 0004298-97.2010.403.6100 (n.º antigo 2010.61.00.004298-0), movida por Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT em face de Metalvisa Ferro e Aço Ltda, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá da data da primeira publicação, fica a ré METALVISA FERRO E AÇO LTDA. (CNPJ/MF N.º 07.307.613/0001-15), domiciliado em lugar incerto e não sabido, citada nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil, podendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 297 e ressalvado o disposto no art. 320, ambos do mesmo Diploma Legal e que, se não contestada a ação no prazo acima fixado, presumir-se-á por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. CUMPRASE, na forma e sob penas de lei. Local de comparecimento: Fórum Federal Ministro PEDRO LESSA (Justiça Federal de Primeira Instância), localizado na Avenida Paulista, nº.1682 - 3º Andar, São Paulo - SP. DADO E PASSADO neste Município de São Paulo-SP, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze. Eu, Fernanda Siqueira da Cruz, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Marcos Antonio Giannini, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

23ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DA CO-EXECUTADA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2008.61.00.015019-8, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CONTRA INFINITY IND/ E COM/ DE CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTRO A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 23ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 23ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 2008.61.00.015019-8, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF em face de INFINITY IND/ E COM/ DE CONFECÇÕES LTDA - EPP E JOSÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA, objetivando o pagamento da importância de R\$ 19.401,93 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), atualizados até 30/05/2008, decorrente da execução da Cédula de Crédito Bancário, Girocaixa Instantâneo, nº 183.265-7. Estando a co-executada JOSELITA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 316.910.805-00, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça (fls. 255), é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO nos termos do art. 652 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 03 (três) dias a importância devida, ou nomeie bens à penhora. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, na forma dos arts. 659 e seguintes do CPC, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução, nos termos do art. 738 do CPC, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 16 de março de 2011. Eu,..... Adriana de Carvalho Scaglione, Analista Judiciário, digitei. E eu,..... André Luis Gonçalves Nunes, Diretor de Secretaria, conferi.

GISELE BUENO DA CRUZ
Juíza Federal Substituta
Na Titularidade da 23ª Vara Federal

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 08/2011

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal Federal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara está escalada para o plantão judiciário nos dias 26 e 27 de março próximos,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:
Arminda Marques Novais Tosti - RF 3581
Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016
Eliane Aparecida Torres Araujo - RF 1284
Marcia Domingues Monteiro de Oliveira - RF 1104
Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Ema Aparecida Lunardi - RF 1187
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384
Marcelo Eiji Kumagai - RF 5626
Aiara dos Santos Borges - RF 6493
Hilda Cordeiro de Araújo - RF 5632
Danilo Moyses Elian - RF 4546
Paula Gislaine Barcelos - RF 5622
Valdir dos Santos Bacelar - RF 321
Edisson Joaquim dos Santos - RF 1914
Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 21 de março de 2011.
MARCIO FERRO CATAPANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 16/2011

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), está compensando, na data de hoje, dia 21 de março de 2011, o plantão judiciário realizado em 19 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, Analista Judiciário, RF 6691, para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 21 de março de 2011.

NINO OLIVEIRA TOLDO
Juiz Federal

7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a BRUNO FEDER NETO, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido em 21/11/1954, filho de Gerson Feder e Olinda Strifezzi Feder, portador da cédula de identidade RG n. 6.553.831, SSP/SP, constando dos autos o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Dr. Roberto Moreira, 155, e Rua Mario Ferraz, 480, (atualmente em lugar incerto e não sabido), que pelo presente edital fica o mesmo intimado da sentença condenatória proferida em 11/01/2011, nos autos n.º 0015523-70.2007.403.6181, julgando PROCEDENTE a ação penal, condenando-o à pena privativa de liberdade de dois anos, cinco meses e cinco dias, e pagamento de vinte e nove dias-multa, por incurso no art. 1º, I, da Lei 8.137/90 combinado com o artigo 71 do Código Penal. Lançamento do nome do réu no Livro de rol dos culpados, após o trânsito em julgado. Custas ex lege. E por encontrar-se o referido acusado em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, através do qual fica o mesmo, ainda, intimado do prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de eventual recurso contra a referida sentença. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de noventa dias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

